



DESPACHO N.º 247/2025

Câmara Municipal	Reunião de:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	05 NOV. 2025	APROVAÇÃO	CONFECIONADO	UNANIMIDADE	MAIORIA	PS	PSD

NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO E DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIA

CONSIDERANDO:

Que teve recentemente lugar a instalação dos órgãos autárquicos para o quadriénio 2025–2029, e que se inicia agora um novo ciclo de governação municipal, tornando-se necessário assegurar as condições de funcionamento político e técnico que garantam o cumprimento do programa de ação definido para o presente mandato, nomeadamente através da estruturação e operacionalização do Gabinete de Apoio à Vereação;

Que, de acordo como o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio ao conjunto dos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, denominado de **Gabinete de Apoio à Vereação**;

Que o referido Gabinete pode ser composto por um/a Secretário/a, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2 do supracitado artigo, aplicável, no caso *subjudice*, ao Município de Almodôvar;

Que nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do citado normativo, são os membros do Gabinete de Apoio à Vereação designados e exonerados por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob proposta dos Vereadores;

Que, aos membros do referido gabinete é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, que estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo;

Que, face à panóplia de competências próprias, delegadas e subdelegadas nos Senhores Vereadores, se torna conveniente a existência de um Gabinete de Apoio à Vereação, responsável pela organização administrativa e logística inerente à preparação, acompanhamento e execução das decisões administrativas por eles praticadas;

Que os Senhores Vereadores a tempo inteiro propuseram, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, a designação da Senhora Clara Rita Martins Guerreiro, trabalhadora do município, para



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

exercer funções no Gabinete de Apoio à Vereação, no cargo de Secretária, com efeitos ao dia **01 de novembro de 2025**;

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo disposto no artigo 43.º, n.º 4, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, bem como as disposições legais aplicáveis ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro,

NOMEIO para o desempenho das funções de Secretária de Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Almodôvar, a Senhora **CLARA RITA MARTINS GUERREIRO**, a quem delego os poderes para a prática de atos de administração ordinária, nos termos do n.º 6 do artigo 42.º do diploma legal já referido.

A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à Vereação são as constantes do artigo 43.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

MAIS DETERMINO QUE:

- A presente nomeação produza efeitos a partir do dia **01 de novembro de 2025**, ficando a nomeada sujeita às orientações e diretrizes do Executivo Municipal no exercício das respetivas funções;
- O presente despacho seja submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para efeitos de conhecimento por parte do órgão executivo;
- Se proceda à divulgação interna pelos serviços municipais, à publicitação na página eletrónica oficial do Município e à publicação no Diário da República, nos termos legalmente previstos.

Cumpra-se.

Paços do Município de Almodôvar, aos 04 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ TADEU
SEBASTIÃO FIGUEIRA
DE FREITAS

Assinado de forma digital por
JOSÉ TADEU SEBASTIÃO
FIGUEIRA DE FREITAS
Dados: 2025.11.05 07:26:32 Z

Tomei conhecimento
05/11/2025
Clara Faleiro

Câmara Municipal	
Reunião de:	
05 NOV, 2025	
APROVAÇÃO	
CONHECIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
MAIORIA	
PS	<input type="checkbox"/>
PSD	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>